



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.448/2025/PROGEPE e portaria nº 424/2025/PROGEPE, que concederam Progressão por Mérito Profissional e Aceleração da Progressão por Capacitação Profissional, ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.010489/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.448/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 07/11/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º
do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 12/08/2023, sem efeitos financeiros” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 424/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 15/05/2025 .

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

SIAPE	NOME	CLASSE FUNCIONAL	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ANTERIOR A MP	PADRÃO ATUAL	PADRÕES DE ACELERAÇÃO	NOVO PADRÃO
2149358	WILLIAM MORI JUNIOR	D	IV	10	3	13

” (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 59/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 12, de 20 de Janeiro de 2026.